

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS	CURSO: AVANÇADO	ELABORADO EM 2012
--	------------------------	--------------------------

ÉTICA PROFISSIONAL MILITAR	2º ANO	CARGA HORÁRIA: 60 HORAS
-----------------------------------	---------------	--------------------------------

PLANO DE DISCIPLINAS

APROVADO PELO BI DFA NR _____ DE _____

1. OBJETIVOS PARTICULARES DA DISCIPLINA NO CURSO

- a. Empregar os princípios da justiça e o primado da ética e da moral como base da liderança militar.
- b. Identificar os institutos e instituições jurídicas como principais instrumentos na obtenção do bem comum e da paz social.
- c. Promover a justiça e a dignidade da pessoa humana no exercício das funções militares.
- d. Interpretar os fundamentos da existência e organização do Estado brasileiro e os reflexos dos compromissos assumidos por ocasião da ratificação de tratados internacionais.
- e. Apontar os aspectos mais relevantes à preparação da Força Terrestre para o cumprimento de missões constitucionais pautadas na legislação brasileira.
- f. Reconhecer na legislação militar os valores éticos e morais e os deveres militares vinculados ao tema.
- g. Identificar, dentre as ações subsidiárias, as que visam cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, com vistas a efetivar os princípios constitucionais da proteção e promoção da cidadania.
- h. Apontar os aspectos mais relevantes à preparação da Força Terrestre para o cumprimento de missões constitucionais relativos ao emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados nas Operações Militares.
- i. Evidenciar a capacidade de desenvolver atividades de forma sistemática e eficiente (ORGANIZAÇÃO).
- j. Evidenciar a capacidade de relacionar-se com outros por meios de ideias e ações (COMUNICABILIDADE).

2. UNIDADES DIDÁTICAS**PÁGINA: EPM - 02****UD I – LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL****CARGA HORÁRIA: 20 HORAS-AULA**

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	NR DE SESSÕES
1. Histórico e Teoria Geral dos Direitos Humanos	a. Conhecer a evolução histórica dos Direitos Humanos b. Diferenciar Direitos do Homem de Direitos Humanos e de Direitos Fundamentais c. Conhecer o sistema global e regionais de proteção aos Direitos Humanos d. Conhecer os principais exemplos que identificam a prática dos Direitos Humanos na história do Exército Brasileiro e na figura de seus líderes	06
2. Principais Atos Internacionais sobre Direitos Humanos	a. Reconhecer a importância da tutela legal internacional sobre Direitos Humanos b. Compreender os principais aspectos filosóficos e morais a respeito da dignidade do ser humano e suas implicações para a atuação ética da tropa em qualquer situação c. Conhecer a Declaração Universal de Direitos do Homem d. Conhecer a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) e. Conhecer a Convenção sobre a Proteção dos Direitos do Homem e Liberdades Fundamentais f. Conhecer a Convenção e o Protocolo relativos ao Estatuto dos Refugiados g. Conhecer a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial h. Conhecer a Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes i. Conhecer a Convenção Interamericana para prevenir e punir a tortura j. Conhecer a Convenção Interamericana sobre o desaparecimento forçado k. Conhecer a Convenção Internacional para a proteção de todas as pessoas contra o desaparecimento forçado l. Conhecer o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos m. Conhecer a Declaração e a Convenção sobre os Direitos da Criança n. Conhecer a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres	10
3. A Divisão de Atos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores	a. Conhecer a Lista de Atos Internacionais elaborada pela Divisão de Atos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores b. Conhecer a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados	02
4. A jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos	a. Conhecer as principais decisões exaradas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos e seus reflexos para o Brasil e para as Forças Armadas b. Conhecer a Sentença exarada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em 24 de novembro de 2010 e a sua relação com o acórdão do STF sobre a aplicação da Lei n 6683/79	02

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

- a. Sugere-se a utilização das seguintes técnicas de ensino: palestra, estudo preliminar, estudo dirigido, estudo de caso, pesquisa em grupo e os métodos de trabalhos individual e em grupo.
- b. As atividades serão desenvolvidas na forma de atividade presencial.
- c. Meios auxiliares de instrução: computador e projetor multimídia.
- d. Natureza da UD: desenvolve os domínios da área cognitiva e afetiva, com predominância para a área cognitiva.
- e. Esta UD será objeto das seguintes avaliações: **somativa** e **formativa** em sala de aula e nos estágios práticos desenvolvidos no terreno. A avaliação somativa será realizada em data a ser definida pela STE. A avaliação formativa será realizada ao final dos assuntos, na forma de um questionário. A solução deverá ser discutida em sala.
- f. Os assuntos desta UD serão aplicados pela Seção de Instrução Especial no estágio de Patrulhas de Longo Alcance com Características Especiais (3º ano) e no estágio de Operações Contra Forças Irregulares (4º ano), 05 tempos.
- g. Os objetivos desta UD foram parametrizados em função do previsto no perfil profissiográfico do concludente da AMAN

REFERÊNCIAS

- Atos Internacionais – Prática Diplomática Brasileira – Manual de Procedimentos
Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto São José)
Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres
Convenção e o Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados
Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial
Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes
Convenção Interamericana para prevenir e punir a tortura
Convenção Interamericana sobre o desaparecimento forçado
Convenção Internacional para a proteção de todas as pessoas contra o desaparecimento forçado
Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos
Declaração dos Direitos da Criança e Convenção sobre os Direitos da Criança
Declaração Universal dos Direitos do Homem
Sentença exarada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 24 de novembro de 2010
Acórdão do STF sobre a aplicação da Lei n 6683/79 (ADPF 153)
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS. **Manual Escolar de História Militar do Brasil**. Resende: AMAN, 2011.
ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
ANDRADE, José H. Fischel de. **Direito Internacional dos Refugiados: evolução histórica (1921-1952)**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.
ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 4. ed. rev. São Paulo: Malheiros, 2004.

- BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Ética, educação, cidadania e direitos humanos**: estudos filosóficos entre cosmopolitismo e responsabilidade social. Barueri: Manole, 2004.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. Jornal da Câmara. Disponível em:
<<http://www.camara.gov.br/internet/jornalcamara/default.asp?selecao=materia&codMat=59205&codjor=>>. Acesso em: 15 de nov. 2011.
- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto; PEYTRIGNET, Gérard; RUIZ DE SANTIAGO, Jaime. **As três vertentes da proteção internacional dos direitos da pessoa humana**. São José, Costa Rica: Mundo Gráfico, 1996.
- CASADO FILHO, Napoleão. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- COMPARATO, Fábio Konder. **Ética: direito, moral e religião no mundo moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
_____. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 7 ed. rev. e atual. São Paulo: DPJ Editora, 2010
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- FONSECA, Aurélio Cordeiro de; RESENDE, Tatiana Matos. **As cadernetas de Rondon**: testemunhos de uma epopeia pelos sertões do Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Fundação Cultural do Exército, 2010.
- FORJAZ, Cláudio Ricardo Hehl. **Espada Caxias**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2005.
- GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito**. 3. ed. Tradução de A. M. Hespanha; L. M. Macaísta Malheiros. Lisboa, Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- GIORGIS, Luis Ernani Caminha. **O Duque de Caxias dia a dia**. Porto Alegre: EVANGRAF/FAHIMTB, 2011.
- GODECHOT, Jacques. **As revoluções: 1770-1799**. Tradução de Erothildes Millan Barros da Rocha. São Paulo: Pioneira, 1976.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 17. ed. Tradução de Adail Ubirajara Sobral; Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2008.
- JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- MARMELSTEIN, George. **Curso de direitos fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2008.
- MINISTÉRIO DA DEFESA. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: MD, 2008.
- MONJARDIN, Adelpho Poli. **Bolívar e Caxias**: paralelo entre duas vidas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1967.
- MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. São Paulo: Atlas, 2002.
_____. **Direitos humanos fundamentais**: teoria geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- MORAES, E. Vilhena de. **O Duque de ferro**: novos aspectos da figura de Caxias. Rio de Janeiro: Bibliex, 2003.
- MOREIRA BENTO, Cláudio. **O Duque de Caxias**: pioneiro abolicionista. Academia de História Militar Terrestre do Brasil. Disponível em:
<<http://www.ahimtb.org.br/>>. Acesso em: 15 de nov. 2011.
_____. **Marechal Cândido Mariano Rondon**: o guerreiro da paz. Disponível em <<http://www.ahimtb.org.br/rondon.htm>>. Acesso em: 20 de set. de 2012.
- NUNES, Luiz Antônio Rizzato. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana**: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2002.
- O ESTADO DE SÃO PAULO. **Anistia de mão dupla foi o preço da volta à democracia**. Disponível em:
(<http://m.estadao.com.br/noticias/impreso,anistia-de-mao--dupla-foi-o-preco-da-volta-a-democracia-,849924.htm>). Acesso em 9 Out 12
- PEIXOTO, Paulo Matos. **Caxias**: nome tutelar da nacionalidade. Rio de Janeiro: EDICO, 1973.

PEGORARO, Olinto. **Ética e justiça**. Petrópolis: Vozes, 1995.

_____. **Ética dos maiores mestres através da história**. Petrópolis: Vozes, 2006.

PÉRONNET, Michel. **Revolução Francesa em 50 palavras-chaves**. Tradução de Rita Braga. São Paulo: Brasiliense, 1988.

PILLAR, Olynto. **Os patronos das forças armadas**. Rio de Janeiro: BIBLIX, 1981.

PIOVESAN, Flávia (coord.). **Código de direito internacional dos direitos humanos anotado**. São Paulo: DPJ, 2008.

_____. **Temas de Direitos Humanos**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009

_____. **Direitos humanos e o direito constitucional**. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

ROBERT, Cinthia; SÉGUIN, Elida. **Direitos humanos, acesso à justiça**: um olhar da defensoria pública. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL. **Panteão da Pátria**. Disponível em:
<<http://www.sc.df.gov.br/?sessao=conteudo&idSecao=101&titulo=PANTEAO-DA-PATRIA>>. Acesso em: 12 de out. 2011.

SOUZA, Adriana Barreto. **Duque de Caxias**: um homem por trás do monumento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SÜSSEKIND, Arnaldo et al. **Instituições de direito do trabalho**. 16. ed. atual. por Arnaldo Süssekind e João de Lima Teixeira Filho. São Paulo: LTr, 1996.

UNRIC. **Carta Árabe dos Direitos Fundamentais é incompatível com normas internacionais, segundo Alta-Comissária para os Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://www.unric.org/pt/actualidade/14971>>. Acesso em: 19 de dez. 2010.

VIVEIROS, Esther de. **Rondon conta sua vida**. Rio de Janeiro: Cooperativa Cultural dos esperantistas, 1969.

UD II – LEGISLAÇÃO NACIONAL

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS-AULA

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	NR DE SESSÕES
1. Mecanismos de proteção e promoção da cidadania e dignidade da pessoa humana	<ul style="list-style-type: none"> a. Reconhecer a importância da tutela legal do sistema jurídico pátrio na proteção da cidadania e da dignidade da pessoa humana b. Identificar os elementos constitucionais de proteção ao Homem c. Compreender a Lei que coíbe o abuso de autoridade d. Conhecer os aspectos mais relevantes do Estatuto da Criança e do Adolescente e. Conhecer os aspectos mais relevantes da Lei que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social f. Conhecer os aspectos mais relevantes da Lei que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher g. Conhecer os aspectos mais relevantes da Lei que regula o acesso à informação pública 	04
2. Ilícitos relacionados à violação dos Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> a. Compreender a Lei que define o crime de genocídio b. Compreender a Lei que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor c. Compreender a Lei que define o crime de tortura 	02
3. Normatização das Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) e na faixa de fronteira	<ul style="list-style-type: none"> a. Compreender os principais aspectos jurídicos relacionados à organização, ao preparo e ao emprego das Forças Armadas previstos na Lei Complementar nº 97/1999, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 117/2004 e 136/2010, particularmente no que se refere aos artigos 16, 17 e 18 b. Conhecer os aspectos mais relevantes do Estatuto do Estrangeiro para o emprego da tropa c. Conhecer os aspectos mais relevantes do Estatuto do Índio para o emprego da tropa d. Conhecer os aspectos mais relevantes do Estatuto do Desarmamento para o emprego da tropa e. Conhecer os aspectos mais relevantes do Código Eleitoral (tipos penais) para o emprego da tropa f. Conhecer os aspectos mais relevantes da Lei do Tráfico de Drogas para o emprego da tropa g. Conhecer os aspectos mais relevantes da Lei dos Crimes Financeiros para o emprego da tropa h. Conhecer os aspectos mais relevantes do Código Penal Brasileiro para o emprego da tropa i. Conhecer os aspectos mais relevantes da Lei das Contravenções Penais para o emprego da tropa 	10

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

- a. Sugere-se a utilização das seguintes técnicas de ensino: palestra, estudo preliminar, estudo dirigido, estudo de caso, pesquisa em grupo e os métodos de trabalhos individual e em grupo.
- b. As atividades serão desenvolvidas na forma de atividade presencial.
- c. Meios auxiliares de instrução: computador e projetor multimídia.
- d. Natureza da UD: desenvolve os domínios da área cognitiva e afetiva, com predominância para a área cognitiva.
- e. Esta UD será objeto das seguintes avaliações: **somativa** e **formativa** em sala de aula e nos estágios práticos desenvolvidos no terreno. A avaliação somativa será realizada em data a ser definida pela STE. A avaliação formativa será realizada ao final dos assuntos, na forma de um questionário. A solução deverá ser discutida em sala.
- f. Os assuntos desta UD serão aplicados pela Seção de Instrução Especial no estágio de Patrulhas de Longo Alcance com Características Especiais (3º ano) e no estágio de Operações Contra Forças Irregulares (4º ano), 05 tempos.
- h. Os objetivos desta UD foram parametrizados em função do previsto no perfil profissiográfico do concludente da AMAN

REFERÊNCIAS

Lei nº 2848/1940 - Código Penal Brasileiro
Lei nº 3688/1941 - Lei das Contravenções Penais
Lei nº 2889/1956 - Dispõe sobre o crime de genocídio
Lei nº 4737/1965 - Código Eleitoral
Lei nº 4898/1965 - Dispõe sobre o abuso de autoridade
Lei nº 6001/1973 - Estatuto do Índio
Lei nº 6815/1980 - Estatuto do Estrangeiro
Lei nº 7492/1986 - Lei dos Crimes Financeiros
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Lei nº 7716/1989 - Dispõe sobre os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor
Lei nº 7853/1989 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social
Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
Lei nº 9456/1997 - Dispõe sobre o crime de tortura
Lei Complementar nº 97/1999 - Dispõe sobre a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas
Lei nº 10826/2003 - Estatuto do Desarmamento
Lei Complementar nº 117/2004 - Dispõe sobre a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas
Lei nº 11340/2006 - que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher
Lei nº 11343/2006 - Tráfico de Drogas

Lei Complementar nº 136/2010 - Dispõe sobre a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas

Lei nº 12527/2011 - Dispõe sobre o acesso à informação pública

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 7 ed. rev. e atual. São Paulo: DPJ Editora, 2010

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO/UNESCO. **Acesso à Informação Pública – uma introdução à Lei 12527, de 18 de novembro de 2011**.

Brasília: Imprensa Nacional, 2011. Disponível em: www.cgu.gov.br.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portaria 061 de 16 de fevereiro de 2005, do Comandante do Exército (aprova a Diretriz Estratégica para Atuação na Faixa de Fronteira contra Delitos Transfronteiriços e Ambientais)**. Brasília: Boletim do Exército nº 07/2005, de 18 Fev 05.

MARMELSTEIN, George. **Curso de direitos fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2008.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009

REDE DESARMA BRASIL. **Cartilha do Estatuto do Desarmamento**. Disponível em: www.deolhonoestatuto.org.br. Acesso em 15 Out 12.

SAVAZZONI, Simone de Alcantara. **Crime de Genocídio**. Disponível em <http://www.lfg.com.br>. 04 de julho de 2009.

UD III – DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS

CARGA HORÁRIA: 18 HORAS-AULA

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	NR DE SESSÕES
1. Introdução ao DICA	a. Conhecer os principais aspectos doutrinários do DICA b. Conhecer as diferenças entre o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional dos Conflitos Armados	02
2. Caracterização do Direito de Haia, Genebra e Nova York	a. Conhecer o Direito de Haia, o Direito de Genebra e o Direito de Nova York, diferenciados nos seus aspectos mais relevantes	02
3. O Brasil e os atos internacionais de DICA	a. Conhecer as obrigações do Brasil frente aos atos internacionais de DICA	02
4. Principais aspectos legais e princípios reguladores do DICA	a. Conhecer o Regulamento Internacional para emprego da Força Militar b. Compreender a aplicação dos Princípios da Humanidade, da Distinção, da Proporcionalidade, da Limitação e da Necessidade Militar na aplicação do DICA c. Conhecer o comportamento na ação e evacuação, o Direito da Ocupação e as Zonas de Retaguarda d. Identificar os requisitos dos alvos a serem atingidos e. Reconhecer a importância da proteção do meio ambiente natural e antrópico durante os conflitos armados	04
5. A proteção às vítimas dos conflitos armados	a. Conhecer os aspectos mais relevantes do Estatuto do Combatente e do Prisioneiro de Guerra b. Reconhecer a necessidade da proteção do pessoal sanitário e religioso c. Reconhecer a necessidade do tratamento previsto para o espião e o mercenário d. Reconhecer a necessidade do tratamento devido aos náufragos e mortos e. Reconhecer a necessidade do tratamento devido à tripulação embarcada em aeronave militar f. Reconhecer a necessidade do tratamento devido aos refugiados e deslocados	04
6. A aplicação do DICA em missões de paz	a. Conhecer as atividades realizadas pelas Forças em missões de Paz b. Conhecer a aplicação do DICA no âmbito das Operações de Paz	02
7. O Tribunal Penal Internacional	a. Conhecer a competência do Tribunal Penal Internacional b. Conhecer os tipos penais mais relevantes	02

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

- a. Sugere-se a utilização das seguintes técnicas de ensino: palestra, estudo preliminar, estudo dirigido, estudo de caso, pesquisa em grupo e os métodos de trabalhos individual e em grupo.
- b. As atividades serão desenvolvidas na forma de atividade presencial.
- c. Meios auxiliares de instrução: computador e projetor multimídia.
- d. Natureza da UD: desenvolve os domínios da área cognitiva e afetiva, com predominância para a área cognitiva.
- e. Esta UD será objeto das seguintes avaliações: **somativa** e **formativa** em sala de aula e nos estágios práticos desenvolvidos no terreno. A avaliação somativa será realizada em data a ser definida pela STE. A avaliação formativa será realizada ao final dos assuntos, na forma de um questionário. A solução deverá ser discutida em sala.
- f. Os assuntos desta UD serão aplicados pela Seção de Instrução Especial no estágio de Patrulhas de Longo Alcance com Características Especiais (3º ano) e no estágio de Operações Contra Forças Irregulares (4º ano), 05 tempos.
- i. Os objetivos desta UD foram parametrizados em função do previsto no perfil profissiográfico do concludente da AMAN

REFERÊNCIAS

- Convenções I, II, III e V de Genebra de 1949
Convenções IV, V e VIII de Haia de 1907
Convenção de Genebra sobre a proteção de bens culturais em caso de conflito armado de 1954
Convenção sobre os Direitos das Crianças nos Conflitos Armados
Declaração de São Petersburgo de 1868
Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional de 1998
Protocolo Adicional I, de 1977, às Convenções de Genebra de 1949
Protocolo Adicional II, de 1977, às Convenções de Genebra de 1949
Protocolo Adicional III, de 2005, às Convenções de Genebra de 1949
Protocolo II às Convenções de Haia de 1998
CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto; PEYTRIGNET, Gérard; RUIZ DE SANTIAGO, Jaime. **As três vertentes da proteção internacional dos direitos da pessoa humana**. São José, Costa Rica: Mundo Gráfico, 1996.
CICV. **Direito internacional relativo à condução das hostilidades**. Genebra: CICV, 2001.
CICV. **Normas Fundamentais das Convenções de Genebra e de seus protocolos adicionais**. Genebra: CICV, 1983.
JARDIM, Tarciso dal Maso. **Brasil e o direito internacional dos conflitos armados**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2006.
MINISTÉRIO DA DEFESA: **Manual de Emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados** (MD 34-M-03) – Brasília: EGGCF, 2011
MINISTÉRIO DA DEFESA: **Operações de Manutenção da Paz** (C95-1) – Brasília: EGGCF, 2008
MULINEN, Frédéric de. **Manual sobre el derecho de la guerra para las Fuerzas Armadas**. Genebra: CICV, 1991.

OLIVEIRA, Eduardo Cançado. **A proteção jurídica internacional dos deslocados internos**. Fortaleza: Revista do IBDH, 2004
PALMA, Najla Nassif. **Direito Internacional Humanitário e Direito Penal Internacional**. Rio de Janeiro: Fundação Trompowsky, 2008.
PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2009.
SWINARSKI, Christopher. **Introdução ao direito internacional humanitário**. Porto Alegre: CICV, 1993.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE MEDIDA			UD AVALIADAS
	TIPO DE PROVA	TEMPO ESTIMADO	RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
PROVA	ESCRITA	02 HORAS-AULA	01 HORA-AULA	I e II
PROVA	ESCRITA	02 HORAS-AULA	01 HORA-AULA	II e III